



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso –**
2 **CIB/MT** realizada no dia 03 de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às 13:07hs, de forma
3 presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: Rua Antônio Dorileo, nº 1100, Coxipó - Cuiabá
4 – MT, 78085-230 **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado de Saúde,
5 Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao Presidente do
6 COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe para seus cumprimentos. A Assembleia foi composta
7 pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta
8 Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves- Secretária Adjunta de Unidades Especializadas;
9 Oberdan F. Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Fabiana Cristina da Silva Bardi–
10 Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Alessandra Cristina F. Moraes – Superintendente de
11 Vigilância em Saúde; Lenil da Costa Figueiredo- Superintendente de Atenção à Saúde; Jesse Mamede
12 Untar- Superintendente de Programação, Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva -
13 Superintendente de Gestão Regional; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Rosecleia F. de Brito
14 Sokolowski- ERS Porto alegre do Norte; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Geraldina B. Ribeiro
15 Silva- ERS Rondonópolis; Juliano Belote- ERS Tangará da Serra e Carolina B. Leite - ERS Baixada
16 Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Eberson Mateus dos Santos – SMS Água Boa; Thais
17 Martins Paz – SMS Nova Monte Verde; Daianna J. Rocha Batista- SMS Nova Xavantina; Auriane
18 Alves Prata- SMS Salto do Céu; Elizangela D. Viotto- SMS Nova Guarita; Stefanne C.P. Silva- SMS
19 Nossa Senhora do Livramento; Vânia da Silva G. Rocha – SMS Juruena; Lucimar dos Santos – SMS
20 Novo Mundo; Silvia F. C. Cardoso- SMS Figueirópolis D’Oeste; Ander Paulo B. dos Anjos – SMS
21 Vila Rica; Wilson V. Lima – SMS São Pedro da Cipa; Kassia dos Santos R. Oliviera – SMS Luciara,
22 Fátima Malinski – SMS Santa Carmem e Aluirson Figueiredo Neto Junior – SMS Noava Olímpia. **II**
23 **- APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 22/05/2025.**
24 **APROVADA. III – INCLUSÃO DE PAUTA:** O Presidente do Cosems, Sr. Marco Antonio, solicita
25 a inclusão de pactuação do Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio
26 Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, sendo consensuado. **IV– PACTUAÇÕES:** Foi
27 consensuado junto ao Pleno que os itens 09 a 64, por se tratarem de homologações de demandas
28 referentes as Portarias GM/MS Nº 6904 (28/04/2025) e Portaria GM/MS nº 6916 (06/05/2025),
29 seriam aprovados em bloco. **item 01** - Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad
30 Referendum nº 26 de 30 de maio de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional
31 de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$
32 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde
33 Sul, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 02-** Dispõe sobre a homologação das Resoluções
34 CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria
35 GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único. **PACTUADO. item 03-** Dispõe sobre
36 a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as propostas cadastradas,
37 referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único. **PACTUADO.**
38 **item 04-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº100 de 24 de junho
39 de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Marcelândia no valor de R\$
40 400.222,10 (Quatrocentos mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) para realização de
41 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila
42 Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
43 **PACTUADO. item 05** - Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 101



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 de 24 de junho de 2025 sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Querência no
45 valor de R\$ 331.152,94 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro
46 centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta
47 complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e
48 Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. item 06-** Dispõe sobre a homologação da
49 Resolução CIB/MT Ad Referendum nº107 de 24 de junho de 2025 sobre a aprovação do Plano de
50 Ação Regional da Rede Alyne do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 07-** Dispõe sobre a
51 homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº154 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação
52 do remanejamento dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do
53 Fundo Municipal de Cuiabá provenientes das habilitações e incentivos financeiros vinculados a
54 HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ (CNES Nº 2659107), ao Fundo Estadual de
55 Saúde do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 08-** Dispõe sobre a homologação da Resolução
56 CIB/MT Ad Referendum nº173 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento
57 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à
58 Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande,
59 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Do item 09** ao
60 64, tratavam de propostas das Portarias GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 e Portarias GM/MS
61 nº 6.916 de 06 de maio de 2025, sendo todos **PACTUADOS** pelo Pleno. **item 09-** Dispõe sobre a
62 aprovação da Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar
63 Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
64 de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao
65 Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia
66 Karajá, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 10 -** Dispõe sobre a aprovação das Propostas
67 nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar
68 Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$
69 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média
70 e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista. **PACTUADO. item 11-** Dispõe sobre
71 a aprovação da Proposta 36000647002202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal,
72 conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00
73 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao
74 Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 12-** Dispõe sobre a aprovação
75 da Proposta 36000653175202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº
76 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$
77 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)), para o incremento de média e alta complexidade (MAC),
78 ao Município de Araguaína. **PACTUADO. item 13-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
79 36000649477202500 referente ao recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 43260002,
80 conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 7.000.000,00
81 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do
82 Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato
83 Grosso. **PACTUADO. item 14-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645355202500, referente
84 a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
85 de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para o
86 incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças. **PACTUADO.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 **item 15-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649472202500, referente a recurso financeiro
88 de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de
89 2025, no valor R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro mil reais), para o incremento de
90 média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças. **PACTUADO.** **item 16-** Dispõe
91 sobre a aprovação da Proposta 36000649532202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar
92 Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$
93 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta
94 complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis. **PACTUADO.** **item 17 -** Dispõe sobre a
95 aprovação da Proposta 12095491000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal,
96 conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00
97 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para
98 Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda. **PACTUADO.** **item 18-** Dispõe sobre a
99 aprovação da Proposta 36000651549202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar
100 Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
101 de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao
102 Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato
103 Grosso. **PACTUADO.** **item 19-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654382202500,
104 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da
105 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e
106 Quarenta e Quatro Reais), para o Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), ao
107 Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 20-** Dispõe
108 sobre a aprovação da Proposta 36000664282202500, referente a recurso financeiro de Emenda
109 Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de
110 2025, no valor de R\$ 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais) para o
111 incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Colíder. **PACTUADO.** **item 21-**
112 Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000657384202500, referente a recurso financeiro de
113 Emenda Parlamentar Federal Nº 4153000, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de
114 abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento
115 ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.
116 **PACTUADO.** **item 22-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652101202500, referente a
117 recurso de Emenda Parlamentar Federal nº2376004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
118 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o
119 incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Guiratinga. **PACTUADO.** **item**
120 **23-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 0 referente a recurso de 3600066888120250, Emenda
121 Parlamentar Federal Nº 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de
122 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), tendo como objeto o
123 Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.
124 **PACTUADO.** **item 24-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000672980202500, referente a
125 recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS
126 nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta
127 e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de
128 Itaúba/MT. **PACTUADO.** **item 25-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000666652202500,
129 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete
131 mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao
132 Município de Jaciara/MT.**PACTUADO. item 26-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
133 36000646687202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal 43260001,
134 conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00
135 (duzentos mil reais), para custeio do piso de Atenção primária (PAP), ao Município de Juína.
136 **PACTUADO. item 27-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647263202500, referente a
137 recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
138 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais), para o incremento de
139 média e alta complexidade (MAC), ao Município de Juína. **PACTUADO. item 28-** Dispõe sobre a
140 aprovação da Proposta 36000647166202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal
141 3850006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$
142 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da
143 Atenção Especializada à Saúde (MAC), do Município de Juína. **PACTUADO. item 29-** Dispõe sobre
144 a aprovação da Proposta 36000655531202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal,
145 no valor de R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), do Município de
146 Nova Canaã do Norte, tendo como objeto, o incremento de custeio de serviços da Média e Alta
147 Complexidade – MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.
148 **PACTUADO. item 30-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13889874000125002, referente a
149 recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS
150 nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como
151 objeto aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Nova Canaã do
152 Norte/MT. **PACTUADO. item 31-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 3600066993220250,
153 referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
154 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) para o incremento de
155 Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Santa Helena/MT. **PACTUADO. item**
156 **32-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655107202500, referente a recurso financeiro de
157 Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025,
158 no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para custeio de serviço da Atenção
159 Especializada à Saúde, ao Município de Nova Xavantina. **PACTUADO. item 33-** Dispõe sobre a
160 aprovação da Proposta 36000669584202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar
161 Federal nº 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
162 de R\$ 257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais) para o incremento de Média e
163 Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.**PACTUADO. item 34-**
164 Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000669865202500, referente a recurso financeiro de
165 Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de
166 abril de 2025, no valor de R\$ 500,044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais) para o Incremento
167 ao Piso da Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.**PACTUADO.**
168 **item 35-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000669074202500, referente a recurso financeiro
169 de Emenda Parlamentar Federal nº 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28
170 de abril de 2025, no valor de R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais) para o Incremento ao Piso da
171 Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.**PACTUADO. item 36-**
172 Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000671615202500, referente a recurso financeiro de Emenda



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de
174 2025, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o incremento de Média e Alta
175 Complexidade (MAC), ao Município de Novo São Joaquim/MT. **PACTUADO. item 37-** Dispõe sobre
176 a aprovação da Proposta 36000649653202500 referentes a recurso financeiro de Emenda Parlamentar
177 Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
178 de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o Incremento ao
179 Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato
180 Grosso. **PACTUADO. item 38-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646431202500,
181 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS
182 nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o incremento
183 de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Pontal do Araguaia. **PACTUADO. item 39-**
184 Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657546202500, referente a recurso de Emenda
185 Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
186 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC),
187 ao Município de Querência. **PACTUADO. item 40-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
188 36000657658202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme
189 termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e
190 vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade
191 (MAC), ao Município de Querência. **PACTUADO. item 41-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta,
192 referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
193 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais),
194 tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de
195 Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 42-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
196 36000664526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
197 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
198 reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis/MT.
199 **PACTUADO. item 43-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664464202500, referente a
200 recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril
201 de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta
202 Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis/MT. **PACTUADO. item 44-** Dispõe sobre a
203 aprovação da Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar
204 Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
205 de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de
206 Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia. **PACTUADO. item 45-**
207 Dispõe sobre a aprovação da Proposta referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal
208 nº 202442970002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
209 de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a Aquisição de uma Ambulância para Transporte
210 Sanitário, para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense. **PACTUADO. item**
211 **46-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000650804202500, referente a recurso financeiro de
212 Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de
213 abril de 2025, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais) para o incremento de
214 Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Rita do Trivelato/MT. **PACTUADO.**
215 **item 47-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000648857202500, referente a recurso financeiro



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28
217 de abril de 2025, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), para o
218 incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Vale de São Domingos.
219 **PACTUADO. item 48-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653923202500 referente a
220 recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 40470007, conforme termos da Portaria
221 GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo
222 como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca,
223 Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 49-** Dispõe sobre a
224 aprovação da solicitação do Município de Feliz Natal, no valor de R\$ 141.787,00 (Cento e Quarenta
225 e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Especializada
226 à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025. **PACTUADO. item 50-** Dispõe
227 sobre a aprovação de recursos financeiros da Proposta Nº 63000645029202500, no valor R\$
228 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados
229 ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de
230 maio de 2025, ao município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 51-** Dispõe
231 sobre a aprovação da solicitação da proposta nº000304.2313746, recursos, conforme termos da
232 Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),
233 tendo como objeto o custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade à Saúde do município de
234 Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 52-**
235 Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS
236 nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o
237 custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia,
238 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 53-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
239 36000670035202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme
240 termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos
241 e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao
242 Município de Nova Santa Helena. **PACTUADO. item 54-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
243 nº36000654781202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme
244 termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e
245 Cinquenta Mil Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de
246 Nossa Senhora do Livramento. **PACTUADO. item 55-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
247 36000651894202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
248 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil
249 reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, do Município de
250 Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
251 **item 56-** Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta 63000640989202500, referente a recurso de
252 Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025,
253 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da
254 Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada
255 Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 57-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
256 36000656621202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
257 Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e
258 quarenta e quatro reais), para o incremento da Média e Alta Complexidade, ao Município de Colniza,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 58-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
260 nº36000650351202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme
261 termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos
262 Mil Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena.
263 **PACTUADO. item 59-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000651333202500, referentes a
264 recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904,
265 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para
266 o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Poconé. **PACTUADO. item**
267 **60-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669012202500, referente a recurso de Emenda
268 Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor
269 de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e
270 Alta Complexidade -MAC UPA Leste, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada
271 Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 61-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
272 36000668899202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
273 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e
274 cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade
275 de Pronto Atendimento UPA Norte do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana,
276 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 62-** Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta
277 36000669028202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
278 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e
279 cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade
280 de Pronto Atendimento UPA Oeste do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana,
281 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 63-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta
282 36000668960202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da
283 Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e
284 cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade
285 de Pronto Atendimento UPA Sul do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana,
286 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 64-** Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros,
287 no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da
288 Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025,
289 para o município de Juruena, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 65-** Dispõe sobre a
290 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
291 serviços de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o
292 município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato
293 Grosso. **PACTUADO. item 66-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional
294 de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primaria e média e alta
295 complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Cocalinho,
296 situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 67-** Dispõe
297 sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 07 (sete) leitos de
298 Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital e Maternidade São Lucas (CNES
299 2397463), localizado no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-
300 Grossense. **PACTUADO. item 68-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
301 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde,
303 situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 69-** Dispõe sobre
304 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
305 dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões
306 de reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de
307 Mato Grosso. **PACTUADO. item 70-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
308 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária à saúde, no
309 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região
310 de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 71-** Dispõe sobre a
311 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
312 serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
313 reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado
314 de Mato Grosso. **PACTUADO. item 72-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
315 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor
316 de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde
317 Sul, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 73-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
318 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média
319 complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de
320 Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 74-**
321 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
322 qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e
323 cinco mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
324 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 75-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
325 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou
326 alta complexidade, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé,
327 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 76-**
328 Dispõe sobre a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para
329 encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema
330 Único de Saúde – SUS, do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região Médio Araguaia.
331 **PACTUADO. item 77-** Dispõe sobre a Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento
332 (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Itanhangá, localizado na Região
333 de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 78-** Dispõe sobre aprovação da
334 proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 384.339,27 (trezentos e
335 oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a ser incorporado no limite
336 financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Conquista
337 D'Oeste/MT, situado na Região Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
338 **item 79-** Dispõe sobre a aprovação da proposta de incorporação de Teto MAC federal, no montante
339 anual de R\$ 410.183,53 (quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos),
340 a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao
341 município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.
342 **PACTUADO. item 80-** Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal
343 o montante anual de R\$ 532.786,92 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e
344 noventa e dois centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

345 ambulatorial e hospitalar, ao município de Nova Xavantina/MT, pertencente a Região de saúde Garças
346 Araguaia do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 81-** Dispõe sobre a aprovação do Plano de
347 Ação Estadual da Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos no Estado de Mato
348 Grosso. **PACTUADO. item 82-** Dispõe sobre a aprovação da Formalização de Termo de Convênio
349 entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Consórcio Público de Saúde
350 Vale do Teles Pires visando a cooperação mútua para o gerenciamento e a operacionalização das
351 ações e serviços de saúde/atividades assistenciais da unidade hospitalar denominada Hospital
352 Regional Jorge de Abreu, sob Gestão Estadual (CNES 6085423), situado no município de Sinop,
353 Região de Saúde Teles Pires, Macrorregião Norte, no âmbito do Estado de Mato Grosso, prazo de
354 vigência de 36 (trinta e seis) meses. **PACTUADO. item 83 -** Dispõe sobre a adesão dos municípios e
355 o Estado de Mato Grosso no Programa do Ministério da Saúde - Mais Médicos Especialistas.
356 **PACTUADO.** Com a palavra, o Presidente do Cosems, Sr. Marco, informa que ficou pactuado que
357 os municípios que ainda não fizeram a adesão terão até a data de amanhã às 17 horas para se
358 manifestarem, e serão incluídos nessa pactuação. **item 84-** Dispõe sobre revogação da Resolução CIB
359 Nº 327/2024/GBSES, de 12/12/2024 referente à solicitação de recursos financeiros de custeio para
360 Atenção Primária-APS e Média e /ou Alta Complexidade-MAC no valor de R\$ 3.000.000,00 (três
361 milhões de reais), para o município de Canarana-MT, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de
362 Mato Grosso. **PACTUADO. item 85-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para
363 ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do
364 SAMU 192, no município de Comodoro, situado na Região Sudoeste / Macrorregião Oeste do Estado
365 de Mato Grosso. **PACTUADO. item 86-** Dispõe sobre a aprovação da distribuição de teste rápido
366 imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus
367 (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso. **PACTUADO. item 87-** Dispõe sobre a aprovação
368 da Proposta 11394.626000/1170-04 Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo adaptado
369 para transporte de pacientes no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme A
370 Portaria nº 1.719, de 7 de julho de 2017 para o Município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-
371 grossense, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** Finalizando as pactuações, a inclusão de pauta,
372 referente Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde
373 Vale do Peixoto, foi pactuado pelo Pleno. **V-DEMANDAS DO COSEMS:** com a palavra, o
374 Presidente do Cosems informa que 100% dos municípios do Estado fizeram adesão ao Saúde Digital,
375 e passando para o assunto em pauta, o esclarecimento sobre o pagamento e relatórios do Programa
376 Fila Zero na Cirurgia; com a palavra, as técnicas da SES, Joana e Renata, explicam quanto ao atraso
377 da disponibilidade dos relatórios de produção aos municípios; destacam que a princípio a análise dos
378 relatórios eram feitos manualmente e que atualmente é feito via sistema, mas infelizmente ainda não
379 atingiu a agilidade esperada, o que tem ocorrido o atraso no fechamento dos relatórios; informa que
380 os relatórios de produção e de glosa do período de março de 2024 a abril de 2025 já estão disponíveis;
381 esclarece que os relatórios de glosa poderá ser contestado pelo município caso ocorra alguma
382 divergência. Finalizando o assunto, o Presidente da CIB, Sr. Gilberto, sugere uma apresentação do
383 cenário atual do Programa Fila Zero. Dando continuidade à pauta **VI - INFORMES: 1.**
384 **Superintendência de Atenção à Saúde: 1-Projeto CDC (Cuidados para o desenvolvimento da**
385 **Criança):** projeto do Ministério da Saúde em parceria com a UFMG com objetivo de fortalecer as
386 ações de promoção do desenvolvimento infantil na APS a partir da oferta de capacitação online com
387 carga horária de 30 horas que pode ser realizada por todos os profissionais da APS ou outros serviços



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

388 que atendem o público infantil e, posterior formação de pelo menos 1 TUTOR por município, que
389 serão os apoiadores do método em seus territórios. Mato Grosso tem um número baixo de profissionais
390 que concluíram a etapa do curso online, por isso precisamos continuar com uma ampla divulgação.
391 Link do curso: <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/47054> (Daniely Beatrice - CORAS) 2-
392 **Instrumento de estratificação de risco da população idosa: IVCF-20 no E-SUS a partir da**
393 **versão. 5.3.28 / 5.3.33.** UM Necessidade e importância da inserção deste instrumento com objetivo
394 de institucionalizar o processo de trabalho da Estratificação de risco da população idosa pelos
395 profissionais de saúde na APS e o processo de organização da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa a
396 partir desse processo. (Daniely Beatrice - CORAS); 3- **Programa Academia da Saúde:** Os
397 Municípios de **Juscimeira e Ipiranga do Norte** solicitaram credenciamento, por meio do Sistema de
398 Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para o incentivo financeiro
399 de **CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS)**, através do Ministério da Saúde
400 - Registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) Nº 9304983 e
401 nº 9481125, respectivamente - Coordenadoria de Promoção e Humanização da
402 Saúde/COPHS/SAS/SES-MT (Rodrigo Carvalho); 4- **Portaria GM/MS Nº 6.837, DE 30 DE abril**
403 **DE 2025 Institui incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações**
404 **descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito**
405 **do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2025** - Coordenadoria de Promoção e
406 Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT - Equipe de PIS (Carla); 5- **Agenda Única do agosto**
407 **Dourado MT 2025** Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-
408 MT(Rodrigo Carvalho); 6- **Lançamento da Semana de Apoio à Amamentação Indígena** -
409 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT (Rodrigo Carvalho); 7-
410 **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde e**
411 **Coordenadoria de Promoção e Humanização em Saúde: (Regina):** Novo São Joaquim, 01 SESB, Of.
412 Nº 156/2025/SMS/PMNSJ, de 08.05.2025; Serra Nova Dourada, 01 SESB, Of. Nº
413 038/2025/GAB/SMS/SND, de 05/05/2025; Vale de São Domingos, 01 eMulti estratégica, Of. Nº
414 044/2025 GB/SMS/SVD; Nova Nazaré, 03 ACS, Of. Nº 032/2025; Campinápolis, 01 ESB 40 H, Of.
415 Nº 238/2025-SMS-GAB, de 22.05.2025; Várzea Grande, 10 ESB 40 H, Of. Nº 745/GAB/SMS/VG,
416 de 17/02/2025; São José dos Quatro Marcos, 08 ACS, Of.0178/2025; São José dos Quatro Marcos, 01
417 ESF, Of. 180/2025; Serra Nova Dourada, 01 eMulti estratégica, Of. Nº 63/SMS/SND-MT/2025;
418 Araguainha, 01 SESB, Of. Nº 025/2025 SMS e Nova Xavantina, 01 ESF e 09 ACS, Of. Nº 039/2025
419 SMS. Dando continuidade aos informes, **Gabinete de Unidades Especializadas: 1-Oficina da Rede**
420 **de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso – 2025** (Tatiane); 2- **Devolutiva**
421 **das informações prestadas pelas Superintendências de Assistência Farmacêutica - SAF,**
422 **referentes à última Comissão Intergestores Bipartite (CIB), realizada nos dias 21 e 22 de maio**
423 **de 2025** (Emmanuel). Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VII– TEMA PARA**
424 **APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):** Apresentação da Cartilha de Implementação de
425 **Estratégias de Promoção, Proteção e Apoio a Amamentação e Alimentação Complementar**
426 **Saudável do Estado de Mato Grosso e Maio Branco MT 2025 e Maio Branco MT 2025**
427 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT- (Rodrigo Carvalho)
428 e **Apresentação do Manual Orientativo do Programa Nacional de Controle do Tabagismo em**
429 **Mato Grosso.** “Abordagem de Saúde em Tabaco e seus derivados, Álcool, Crack e outras Drogas”;
430 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT (Milady Oliveira).



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

- 431 Finalizadas as apresentações, com a palavra o Presidente do Cosems, Sr. Marco anunciou que em 2026
432 o Cosems completará 40 anos, que será comemorado com a realização de um grande Congresso no
433 período de 13 a 15 de maio de 2026. Feitas as considerações finais, ficou acordado que a próxima
434 reunião da CIB em agosto será itinerante, e o município sede será Lucas do Rio Verde, e a reunião
435 ordinária de setembro será realizada no município de Campo Verde. A reunião foi encerrada às
436 14:52hs. Esta Ata contém 11 (onze) páginas, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) linhas sem
437 rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente
438 da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho
439 de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio
440 Norberto Felipe e pelo Secretário Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.
441 **Gilberto Gomes de Figueiredo** GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Data: 2025.08.13 14:28:22 -04'00'
442 Presidente da CIB/MT
443 **Margarete Gomes Chaves**
444 Secretária Executiva da CIB/MT
445 **Marco Antônio Norberto Felipe**
446 Presidente do COSEMS/MT
447 **Cristian Eduardo Bonapaz**
448 Secretário Executivo do COSEMS/MT